



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº
008/2021**

Às nove horas e trinta minutos dos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, localizado na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 1.190, de 27 de abril de 2021, abaixo nomeados e assinados, para a realização da sessão pública de abertura da Licitação em epígrafe, tipificada como **menor preço global**, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de pavimentação - trecho entre as ruas Firmino Gonçalves e Morro do Cruzeiro - Recanto das Avencas, oriundos do Contrato de Repasse nº 1068.546-58/893939/2019/MDR/CAIXA e com recursos próprios do Município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Registra-se que a presidente da Comissão Permanente de Licitação não pode conduzir os trabalhos, por motivos de força maior, sendo substituída pela Srª Monique Duarte Coelho de Oliveira. Como representante técnica da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano, por meio da Diretoria Municipal de Obras, compareceu a Srª. Grace Lima do Amaral. Instalada a reunião, constatou-se o protocolo tempestivo dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial das empresas: **Sabril Pavimentação Asfáltica e Terrasa Engenharia Ltda.** Registra-se que as empresas em referência não enviaram representantes para acompanhamento dos trabalhos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, cumprimentando os presentes, lembrou-lhes das regras previstas no edital da Tomada de Preços que regerão os procedimentos, procedendo-se, em seguida, com a rubrica dos envelopes protocolados referentes à habilitação jurídica e proposta comercial pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante técnica. Após rubricas, realizou-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das proponentes, até então inviolados e devidamente lacrados, passando os membros da Comissão Permanente de Licitação e representante técnica da Diretoria de Obras a rubricarem todos os documentos neles contidos. Em seguida, passou-se à fase de análise da documentação de habilitação, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante técnica da Diretoria de Obras, quando se constatou que a documentação apresentada pela empresa **Sabril Pavimentação Asfáltica**, no que se refere à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômica financeira, atendia as exigências do edital. Referente à área técnica, constatou-se que a documentação apresentada também estava em conformidade com o exigido no Edital. Registra-se a constatação de erro material na identificação dos envelopes de habilitação e proposta comercial da empresa em referência, contudo, nos documentos de habilitação analisados não foi verificada nenhuma divergência. Assim, a empresa **Sabril Pavimentação Asfáltica** foi considerada **HABILITADA**. Quanto à empresa **Terrasa Engenharia Ltda**, face a análise da documentação referente à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômica financeira, verificou-se que a data de validade da Certidão Negativa de Falência e Concordata Informada



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

no CRC apresentado, era **18/07/2021**, estando, portanto, vencida. No que tange à área técnica, os documentos apresentados estavam conforme as exigências do Edital. Dessa forma, a empresa **Terrasa Engenharia Ltda**, foi considerada **INABILITADA**. Sendo assim, a Presidente da CPL, abre prazo recursal, conforme preceitos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, para que os interessados protocolem as razões de seus recursos, caso tenham interesse, estando os autos do processo o com vista franqueada aos interessados. Ressalta-se que este julgamento será publicado nos meios oficiais conforme legislação vigente. Saliencia - se que não havendo recursos quanto à fase de habilitação, a retomada da sessão fica agendada para o dia 01/10/2021 às 09h (nove horas) no auditório do Centro Administrativo, situado à Av. Acadêmico Niló Figueiredo, nº 2500, Santos Dumont, Lagoa Santa. Registra-se ainda que os envelopes lacrados e inviolados, contendo a proposta comercial das Sabrii Pavimentação Asfáltica e Terrasa Engenharia Ltda, ficaram de posse da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação declarou encerrados os trabalhos, do qual lavrou-se a presente ata, que após lida, foi assinada pelos presentes, esclarecendo que esta ata será encaminhada aos licitantes interessados via email. Lagoa Santa data supra.

Comissão Permanente de Licitação:

[REDACTED]
Monique Duarte Coelho de Oliveira – Presidente Interina

[REDACTED]
Daniel Alves Vilela

[REDACTED]
Maria Aparecida Pires de Moura

Representante Técnica - Diretoria de Obras:

[REDACTED]
Grace Lima do Amaral